



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Edição Nº: 1737

## Tomada de Preços Nº 03/2019

Reuniram-se a Presidente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido a Tomada de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 03/2019 a presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2019. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Editora Tribuna do Norte, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Presidente declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h:05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Marlene Ribeiro Leal Dias  
Membro

Aline Silvestre Gonçalves  
Membro

Daiane Maria dos Santos Ferreira  
Membro

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2018, de 14/01/2019, publicada no órgão oficial eletrônico do município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de Maio de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

Objeto: **aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de escritório, equipamentos de telefonia, eletrodomésticos, eletrônicos, eletroportáteis, equipamentos de ar e ventilação, copa e cozinha, bem como aquisição de acessórios de informática para a manutenção dos computadores de todas as secretarias municipais, para período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e demais documentos pelos e-mails: [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com). ou [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br)

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 02/05/2019.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019  
Contrato Administrativo nº32/2019

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA:** **CONTRATADA:** **H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº. 26.346.672/0001-47, à Avenida Jose Gabriel de Oliveira nº 999 apt. 1406, Bairro Aurora Cep. 86.047-360- Londrina-Pr,

**OBJETO:** **Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma remanescente do ginásio de esportes de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 806799/2014/ME/CAIXA, com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.**

**VALOR:** - **R\$ 66.611,41** (sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos) valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários**.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
332	08.002.08.244.0803.2151	33.90.39.00	Outros Serv P. Jurídica	35.272,10	35.272,10
339	08.002.08.244.0803.2175	33.90.39.00	Outro Serv P. Jurídica	27.484,00	27.484,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Edição Nº: 1737

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04(quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 02 de Maio de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº38/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Marlene Ribeiro Leal Dias, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, a partir desta data (30/04/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 29 de Maio de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 30 de Abril de 2019.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº39/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Virgem das Graças da Cruz Muniz Lucindo, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo

de 11/03/2016 a 10/03/2017, a partir desta data (02/05/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 31 de Maio de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de Maio de 2019.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

## Portaria nº03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Rogério Aparecido Pirolo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Karina Watanabe Baumann** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2018 a 29/02/2019, a partir desta data 02/05/2019. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 22 de maio de 2019.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 02 de maio de 2019.

Rogério Aparecido Pirolo  
PRESIDENTE

## Portaria nº04/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Rogério Aparecido Pirolo no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno, e em especial os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Edição Nº: 1737

## RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de uma diária ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado portador do RG 8.124.030-2 e CPF 598.668.709-44 ocupante do cargo de vereador, matrícula 36, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba – Paraná, no dia 07/05/2019, com a finalidade de acompanhar na Secretaria de Saúde do Paraná, junto com o Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva a solicitação de um aparelho de Raio - X, um Desfibrilador e um monitor cardíaco para o município de Grandes Rios. O transporte será feito através de carro próprio.

**Artº 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de maio de 2019

Rogério Aparecido Piroló  
PRESIDENTE